



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE QUESTIONAMENTO

O Município de Balneário Rincão recebeu questionamento sobre o assunto abaixo especificado, referente ao Edital de **Pregão Presencial Nº. 092/PMBR/2024**, que tem como objeto o **Registro de Preços** para futuras aquisições de mobílias e equipamentos específicos (**Playground e Brinquedos**) para a Secretaria de Educação municipal, para execução e realização do projeto nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Balneário Rincão/SC, conforme **PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 006/2024-SCC 18167/2023** firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**, conforme as especificações do (Anexo I – Termo de Referência do edital).

Questionamento 01: Em relação a habilitação técnica solicita-se para os itens **5, 12, 13, 14 e 15** os documentos abaixo, Para os itens: **5, 12, 13, 14 e 15**, apresentar:

a) Capacidade Técnico Operacional: Atestado (s) ou certidão (ões) passado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório;

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste o responsável técnico com habilitação para execução de serviços/fornecimento compatíveis com o objeto licitado, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante;

c) Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome do profissional, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

d) Capacidade Técnico-Profissional - Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis com objeto da licitação.

e) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta.

e.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos:

a) sócio: contrato social e sua última alteração;

Com isso nossa empresa gostaria de questionar em relação ao **ITEM 05**, que é um item solto (BANCO LAPIS) não requer qualquer instalação, deste modo não é necessário CREA e demais documentos solicitados... nossa empresa tem ciência que os demais itens 12,13,14 e 15 é necessários os documentos comprobatórios para uma instalação de qualidade. Mas em especial este item 05 não é necessário, com isso gostaríamos uma posição e se possível uma retificação em relação ao item exposto.

Resposta: Considerando o item 09 do Termo de Referência, onde foram exigidos alguns documentos de habilitação técnica, comunicamos que a exigência do CREA para o item 05 foi analisada pela secretaria requisitante e constatou-se que não é necessária.

Portanto, retificamos o Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê:

- "Item 05: (Banco lápis grande: estrutura de ferro com pintura eletrostática, estrutura dos pés em forma de a, acabamento na parte inferior dos pés com ponteiros plásticos. assento e encosto confeccionados em plástico polietileno rotomoldado com aditivos uv, assento e encosto em formato de lápis cilíndrico. medidas aproximadas: comprimento: 1,63 m largura: 0,51 cm altura: 0,77 cm.) - **Exigência de documentação do CREA.**"

Leia-se:

- "Item 05: (Banco lápis grande: estrutura de ferro com pintura eletrostática, estrutura dos pés em forma de a, acabamento na parte inferior dos pés com ponteiros plásticos.

assento e encosto confeccionados em plástico polietileno rotomoldado com aditivos uv, assento e encosto em formato de lápis cilíndrico. medidas aproximadas: comprimento: 1,63 m largura: 0,51 cm altura: 0,77 cm.) - **Sem exigência de documentação do CREA."**

Balneário Rincão, 18 de Julho de 2024.

Jairo Celoy Custódio

Prefeito Municipal